

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde – SESA Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR	
--	--	--

DELIBERAÇÃO Nº 026 – 05/03/2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, considerando:

- Portaria SAS/MS nº 1.399, de 17 de dezembro de 2019, que redefine os critérios e parâmetros para a habilitação de estabelecimentos de saúde na alta complexidade em oncologia no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
- Protocolo SESA-PR nº 16.486.721-8, que trata da solicitação de habilitação do Hospital Nossa Senhora das Graças – Hospital da Providência, CNPJ 76.562.198/0005-92, CNES 2439360, do município de Apucarana-PR, como UNACOM com Serviço de Radioterapia (código 17.07);
- Carta nº 089/2020-DG do Hospital Nossa Senhora das Graças – Hospital da Providência, CNPJ 76.562.198/0005-92, no município de Apucarana-PR, que solicita Habilitação como Unidade de Assistência Especializada em Oncologia – UNACON com inclusão dos Serviços de Radioterapia e Hemoterapia,
- Parecer favorável da 16ª Regional de Saúde à Habilitação do Serviço de Radiologia e Hemoterapia Oncológica para o Hospital Nossa Senhora das Graças – Hospital da Providência, CNPJ 76.562.198/0005-92, no município de Apucarana-PR,
- Deliberação CIR/16ª RS nº 02/2021, que aprova a alteração da habilitação do Hospital Nossa Senhora das Graças – Hospital da Providência de Apucarana, CNPJ 76.562.198/0005-92, CNES 2438360, para Unidade de Assistência Especializada em Oncologia (UNACON) com serviço de Radioterapia e com serviço de Hematologia;
- Informação da área técnica da DVHAB/CCCS/DGS/SESA, referente ao Protocolo SESA-PR nº 16.486.721-8, do Hospital Nossa Senhora das Graças – Hospital da Providência de Apucarana, CNPJ 76.562.198/0005-92, CNES 2438360, do município de Apucarana-PR, 16ª RS, que solicita habilitação como UNACON com Serviço de Radioterapia (código 17.07), de que o processo foi instruído de acordo com a legislação e normas vigentes, e que o impacto financeiro desta habilitação é de R\$ 202.437,00 (duzentos e dois mil, quatrocentos e trinta e sete reais) ao mês e R\$ 2.429.243,94 (dois milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, duzentos e quarenta e três reais e noventa e quatro centavos) ao ano, **a ser assumido pelo Ministério da Saúde;**

Aprova a solicitação do Hospital Nossa Senhora das Graças – Hospital da Providência de Apucarana, CNPJ 76.562.198/0005-92, CNES 2438360, do município de Apucarana-PR, 16ª Regional de Saúde, para **habilitação** como **Unidade de Assistência Especializada em Oncologia – UNACON com Serviço de Radioterapia (código 17.07)**, cujo impacto financeiro é de R\$ 202.437,00 (duzentos e dois mil, quatrocentos e trinta e sete reais) ao mês e R\$ 2.429.243,94 (dois milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, duzentos e quarenta e três reais e noventa e quatro centavos) ao ano, a ser assumido pelo Ministério da Saúde, sendo que no período entre a análise do processo e a publicação da respectiva portaria a SESA-PR não assumirá o custeio dessa solicitação de habilitação.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde do Paraná

Ivoliciano Leonarchik
Presidente do COSEMS/PR